



1 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
2 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

1
2 **ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE**
3 **PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO**
4 **ESTADO DE ALAGOAS**

5
6 Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e
7 três (23/11/2023), às onze horas (11h), realizou-se a 19ª Reunião Ordinária do
8 Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de
9 Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara
10 Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de
11 sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente os
12 Excelentíssimos Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo
13 (Presidente), Dennis Lima Calheiros, Eduardo Tavares Mendes, Valter José de
14 Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de
15 Arthur Jucá Filho, Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos e Neide Maria
16 Camelo da Silva. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de
17 Justiça Sérgio Amaral Scala e Maria Marluce Caldas Bezerra. Ausente,
18 justificadamente, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio
19 Roberto Tenório de Albuquerque, bem como ausente, por se encontrar no
20 gozo de férias, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de
21 Oliveira. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e,
22 confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos
23 presentes se haviam recebido a minuta da Ata da 18ª Reunião Ordinária do
24 CPJ de 2023 e se, caso a tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à
25 fase de votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a
26 leitura da ordem do dia, a saber: 1. Ofício nº 004/2023/5ªPJC. Interessada:
27 Comissão Permanente do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade
28 Policial e Segurança Pública do CPJ. Assunto: Encaminhamento de
29 informações; 2. Proc. SAJMP n. 02.2023.00009647-3. Interessado: Gabinete
30 Civil – Estado de Alagoas. Assunto: Indicação de representante do MPAL
31 para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública de Alagoas –
32 CONSEG no biênio 2023/2025; 3. Proposta de Resolução CPJ. Interessado:
33 Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Institui, no âmbito do Ministério
34 Público do Estado de Alagoas, o Prêmio Boas Práticas Com Resultados
35 Sociotransformadores. Quanto ao **item 1**, o Presidente esclareceu que o
36 expediente em análise versa sobre informações encaminhadas pela Comissão
37 Permanente do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e
38 Segurança Pública do CPJ acerca da demanda constante no item II. 1.9 do



3 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
4 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

39 Relatório da Correição Ordinária de Fomento à Resolutividade no Ministério
40 Público do Estado de Alagoas. Informou que o expediente foi distribuído
41 previamente aos integrantes do colegiado. Colocada em votação, a
42 manifestação da Comissão Permanente foi conhecida e aprovada pelo
43 colegiado. Quanto ao **item 2**, o Presidente informou que o processo em
44 questão versa sobre expediente advindo do Gabinete Civil do Governo do
45 Estado de Alagoas, que tem por objeto a indicação de um membro da
46 instituição para integrar o Conselho Estadual de Segurança Pública, durante o
47 biênio 2023-2025. O Presidente esclareceu que inexistente óbice para que o atual
48 representante do Ministério Público do Estado de Alagoas seja reconduzido
49 para o exercício de mais um mandato no Conselho Estadual de Segurança
50 Pública – Conseg. Após discussão, o colegiado, por aclamação, aprovou a
51 indicação do Excelentíssimo Promotor de Justiça José Antônio Malta
52 Marques. Quanto ao **item 3**, o Presidente informou que a proposta de
53 Resolução apresentada visa o instituir, no âmbito do Ministério Público do
54 Estado de Alagoas, o Prêmio Boas Práticas Com Resultados
55 Sociotransformadores. Destacou que o texto apresentado foi fruto do trabalho
56 desenvolvido em decorrência de demanda contida no Relatório da Correição
57 Ordinária de Fomento à Resolutividade. Disse que a proposta de resolução
58 apresentada foi previamente distribuída entre os integrantes do colegiado.
59 Colocada em votação, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade.
60 Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça
61 gostaria de inserir nova matéria em pauta. Dada a palavra ao Excelentíssimo
62 Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, este relatou que as
63 assessorias de duas Procuradorias de Justiça constataram que processos
64 judiciais, com objetos idênticos, foram distribuídos a órgãos ministeriais
65 distintos. Propôs a edição de um ato normativo que fixe o critério de
66 prevenção para distribuição de processos judiciais no âmbito das
67 Procuradorias de Justiça. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de
68 Justiça Valter José de Omena Acioly, este expressou concordância com a
69 propositura. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente determinou a revisão
70 da Resolução CPJ que disciplina o funcionamento das Procuradorias de
71 Justiça, de modo a incluir o instituto da prevenção como critério de
72 distribuição dos feitos judiciais, de maneira a evitar manifestações divergentes
73 e preservar a unidade do Ministério Público. Não havendo outras
74 manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase das
75 comunicações, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André
76 Barros Pitta, Corregedor-Geral, informou que na próxima segunda-feira, dia



5 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
6 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

77 27 de novembro, às 09:30h, a Corregedoria-Geral e a Ouvidoria do Ministério
78 Público realizarão um evento denominado “Diálogos entre o Ministério
79 Público e a Sociedade. Atuação da Corregedoria-Geral e da Ouvidoria”, que
80 ocorrerá no teatro 7 de setembro, em Penedo. Destacou que o evento contará
81 com a presença de Promotores de Justiça que oficiam na região, Prefeitos de
82 municípios próximos, sociedade civil e comunidade escolar. Destacou que o
83 evento busca esclarecer e divulgar as atividades desenvolvidas pelo Ministério
84 Público, notadamente quanto às atribuições da Corregedoria-Geral e da
85 Ouvidoria, bem como recepcionar as manifestações e sugestões apresentadas
86 pela sociedade. Convidou a todos, afirmando que pretende realizar eventos
87 com essa temática em outras localidades do Estado de Alagoas. Mencionou
88 que o evento será bastante produtivo e engrandecerá o nome do Ministério
89 Público. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo
90 Tavares Mendes, Ouvidor do MPAL, ressaltou a importância do evento, no
91 tocante à difusão do trabalho realizado pelo Ministério Público. Asseverou
92 que na ocasião a Ouvidoria realizará atendimentos presenciais ao público e
93 difundirá os seus canais de contato, destacando a preservação das informações
94 recebidas. Na sequência, o Presidente registrou a relevância do evento e disse
95 que a iniciativa está alinhada ao Plano Estratégico desta unidade ministerial,
96 em especial quanto à junção de forças entre os órgãos que integram a estrutura
97 do MP, com o escopo de ofertar à sociedade serviços de excelência. A
98 participação no evento da Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral,
99 Ouvidoria, Promotorias de Justiça que atuam na localidade demonstram a
100 unidade institucional e o protagonismo do Ministério Público em busca de
101 soluções que possibilitem que as ações públicas sejam efetivadas. Agradeceu
102 o apoio dado pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio
103 Roberto Tenório de Albuquerque e parabenizou os organizadores do evento,
104 nas pessoas dos Excelentíssimos Procuradores de Justiça Maurício André
105 Barros Pitta e Eduardo Tavares Mendes. Em seguida, o Presidente agradeceu
106 mais uma vez as presenças de todos e declarou encerrada a reunião,
107 determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do
108 Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de
109 Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor
110 Presidente da Sessão.

111 **Lean Antônio Ferreira de Araújo**
112 Procurador-Geral de Justiça em exercício
113 Presidente da Sessão em exercício



Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1051, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001039/2023-11, RESOLVE conceder em favor do Dra. ARIADNE DANTAS MENESES Promotora de Justiça da PJ de Porto Real do Colégio, de 1ª Entrância, portador do CPF nº 841.253.905-25, matrícula nº 8255390-4, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 292,99 (duzentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 545,64 (quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Igreja Nova, no dia 30 de maio e 6 de junho de 2023, em razão da designação através da Portaria PGJ nº 374/2021, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (23/11/2023), às onze horas (11h), realizou-se a 19ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo (Presidente), Dennis Lima Calheiros, Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos e Neide Maria Camelo da Silva. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Amaral Scala e Maria Marluce Caldas Bezerra. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, bem como ausente, por se encontrar no gozo de férias, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido a minuta da Ata da 18ª Reunião Ordinária do CPJ de 2023 e se, caso a tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Ofício nº 004/2023/5ªPJC. Interessada: Comissão Permanente do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do CPJ. Assunto: Encaminhamento de informações; 2. Proc. SAJMP n. 02.2023.00009647-3. Interessado: Gabinete Civil – Estado de Alagoas. Assunto: Indicação de representante do MPAL para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública de Alagoas – CONSEG no biênio 2023/2025; 3. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Institui, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, o Prêmio Boas Práticas Com Resultados Sociotransformadores. Quanto ao item 1, o Presidente esclareceu que o expediente em análise versa sobre informações encaminhadas pela Comissão Permanente do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do CPJ acerca da demanda constante no item II. 1.9 do Relatório da Correição Ordinária de Fomento à Resolutividade no Ministério Público do Estado de Alagoas. Informou que o expediente foi distribuído previamente aos integrantes do colegiado. Colocada em votação, a manifestação da Comissão Permanente foi conhecida e aprovada pelo colegiado. Quanto ao item 2, o Presidente informou que o processo em questão versa sobre expediente advindo do Gabinete Civil do Governo do Estado de Alagoas, que tem por objeto a indicação de um membro da instituição para integrar o Conselho Estadual de Segurança Pública, durante o biênio 2023-2025. O Presidente esclareceu que inexistia óbice para que o atual representante do Ministério Público do Estado de Alagoas seja reconduzido para o exercício de mais um mandato no Conselho Estadual de Segurança Pública – Conseg. Após discussão, o colegiado, por aclamação, aprovou a indicação do Excelentíssimo Promotor de Justiça José Antônio Malta Marques. Quanto ao item 3, o Presidente informou que a proposta de Resolução apresentada visa o instituir, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, o Prêmio Boas Práticas Com Resultados Sociotransformadores. Destacou que o texto apresentado foi fruto do trabalho desenvolvido em decorrência de demanda contida no Relatório da Correição Ordinária de Fomento à Resolutividade. Disse que a proposta de



resolução apresentada foi previamente distribuída entre os integrantes do colegiado. Colocada em votação, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, este relatou que as assessorias de duas Procuradorias de Justiça constataram que processos judiciais, com objetos idênticos, foram distribuídos a órgãos ministeriais distintos. Propôs a edição de um ato normativo que fixe o critério de prevenção para distribuição de processos judiciais no âmbito das Procuradorias de Justiça. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly, este expressou concordância com a propositura. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente determinou a revisão da Resolução CPJ que disciplina o funcionamento das Procuradorias de Justiça, de modo a incluir o instituto da prevenção como critério de distribuição dos feitos judiciais, de maneira a evitar manifestações divergentes e preservar a unidade do Ministério Público. Não havendo outras manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase das comunicações, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, Corregedor-Geral, informou que na próxima segunda-feira, dia 27 de novembro, às 09:30h, a Corregedoria-Geral e a Ouvidoria do Ministério Público realizarão um evento denominado "Diálogos entre o Ministério Público e a Sociedade. Atuação da Corregedoria-Geral e da Ouvidoria", que ocorrerá no teatro 7 de setembro, em Penedo. Destacou que o evento contará com a presença de Promotores de Justiça que oficiam na região, Prefeitos de municípios próximos, sociedade civil e comunidade escolar. Destacou que o evento busca esclarecer e divulgar as atividades desenvolvidas pelo Ministério Público, notadamente quanto às atribuições da Corregedoria-Geral e da Ouvidoria, bem como recepcionar as manifestações e sugestões apresentadas pela sociedade. Convidou a todos, afirmando que pretende realizar eventos com essa temática em outras localidades do Estado de Alagoas. Mencionou que o evento será bastante produtivo e engrandecerá o nome do Ministério Público. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, Ouvidor do MPAL, ressaltou a importância do evento, no tocante à difusão do trabalho realizado pelo Ministério Público. Asseverou que na ocasião a Ouvidoria realizará atendimentos presenciais ao público e difundirá os seus canais de contato, destacando a preservação das informações recebidas. Na sequência, o Presidente registrou a relevância do evento e disse que a iniciativa está alinhada ao Plano Estratégico desta unidade ministerial, em especial quanto à junção de forças entre os órgãos que integram a estrutura do MP, com o escopo de ofertar à sociedade serviços de excelência. A participação no evento da Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral, Ouvidoria, Promotorias de Justiça que atuam na localidade demonstram a unidade institucional e o protagonismo do Ministério Público em busca de soluções que possibilitem que as ações públicas sejam efetivadas. Agradeceu o apoio dado pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e parabenizou os organizadores do evento, nas pessoas dos Excelentíssimos Procuradores de Justiça Maurício André Barros Pitta e Eduardo Tavares Mendes. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez as presenças de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente da Sessão em exercício

Resoluções

RESOLUÇÃO CPJ n. 29/2023

Dispõe sobre os indicadores de resolutividade do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, ao considerar:

- I – A recomendação contida no item II.1.1 do Relatório da Correição Ordinária de Fomento à Resolutividade no Ministério Público do Estado de Alagoas (Procedimento CNMP/ELO nº 1.00159/2023-37);
- II – Os preceitos contidos na Recomendação CNMP Nº 54/2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro;
- III – O teor da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN, Nº 2/2018, que dispõe sobre parâmetros para a avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos Membros e das Unidades do Ministério Público pelas Corregedorias-Gerais;
- IV – A importância de melhorar continuamente a qualidade e o engajamento funcional, para alcançar resultados mais úteis e relevantes para a sociedade;